

VOZES DA PRISÃO: EXPERIÊNCIAS E RELATOS DE ABUSADORES SEXUAIS NO INTERIOR DO SISTEMA CARCERÁRIO EM RONDÔNIA-BRASIL

Voices from prison: perpetrators lived experiences and reports inside prison system in Rondônia-Brasil

Voces de la cárcel: experiencias y relatos de perpetradores en el entorno carcelario en Rondônia-Brasil

Danúbia Zanotelli Soares¹

RESUMO

Abusadores sexuais ao adentrarem no sistema carcerário, experimentam um território de medo, insegurança e violência, por parte de outros detentos que não toleram crimes de tal natureza. Diante disso, o presente estudo faz uma análise a partir das experiências de três agentes penitenciários e dois albergados condenados por crime de abuso sexual, com o objetivo de analisar a receptividade e o convívio dos abusadores sexuais no interior do sistema carcerário, bem como, compreender se existe alguma ligação entre a prática do crime e a vida dos aprisionados no decorrer de suas formações subjetivas. A pesquisa é de natureza qualitativa, com uso do método fenomenológico e das técnicas de entrevista e aplicação de questionário aberto. Concluímos que ambos os entrevistados negam a prática do crime, mesmo sendo condenado, fato este, alertado pelos agentes penitenciários em momento anterior a entrevista com os sujeitos. Descrevem o território do cárcere e suas experiências como parte de suas vidas que não desejam recordar. Relatam ter sofrido algum tipo de violência quando crianças, o que não justifica a reprodução dos atos aos quais foram condenados, mas não excluimos a hipótese de interferência na formação de suas subjetividades.

Palavras-chave: Fenomenologia. Violência Sexual. Território do medo;

ABSTRACT

Once perpetrators get in prison system they face fear place, insecurity and violence because they are never accepted by the inmate prison population who does not tolerate crimes of this nature. From this view, this paper aims to conduct an analysis based on experiences lived by three prison wardens and two prisoners who have committed sexual crimes. The aim of this study is to analyse how sex offenders are perceived and tolerated inside the prison environment, as well as to understand the relationship between the crime committed and the prisoners' life in the course of their subjective formations. It was conducted a qualitative research by using phenomenological method and interviews undertaken using open questionnaires. It can be concluded that the two prisoners who were interviewed do not admit the crime, even though they have already been sentenced. This situation had already been pointed out by the prison wardens before interviewing the prisoners. They describe the prison environment and their experiences as a part of their lives which they do not want to remember. They also report that they were victims of some form of violence in their childhood, which does not justify their acts of violence. However, it cannot be excluded the possibility of interference in their subjective formations.

Keywords: Phenomenology. Sexual Violence. Fear Place.

¹ Doutoranda no Programa de Pós Graduação em Geografia da Universidade Federal de Rondônia (UNIR). E-mail: danubia_zanotelli@hotmail.com

RESUMEN

En cuanto llegan al sistema carcelario los perpetradores sexuales enfrentan un territorio de miedo, inseguridad y violencia por parte de los reclusos que no toleran los crímenes de esta naturaleza. Desde esta perspectiva, el presente estudio hace un análisis a partir de las experiencias de tres vigilantes y dos reclusos por crimen de abuso sexual. El reto de ese trabajo es realizar el análisis de la receptividad y de la convivencia de los perpetradores sexuales en el entorno carcelario. Además, se busca comprender si hay una conexión entre la práctica del crimen y la vida de los detenidos a lo largo de sus formaciones subjetivas. La investigación es de naturaleza cualitativa, con aplicación del método fenomenológico y uso de la encuesta como técnica de investigación mediante cuestionarios con preguntas abiertas. Se pudo concluir que ambos los encuestados negan la práctica del crimen, aunque cumplan condena, hecho que ya había sido apuntado por los vigilantes en momento anterior a la encuesta con los reclusos. Describen el territorio de la cárcel y sus experiencias como una parte de sus vidas que no desean traer a la memoria. Relatan haber sufrido algún tipo de violencia cuando niños, hecho que no justifica la reproducción de actos responsables por la condena. Si bien no se puede excluir la hipótesis de interferencia en la formación de sus subjetividades.

Palabras-clave: Fenomenología. Violencia Sexual. Territorio del miedo;

INTRODUÇÃO

É importante na pesquisa geográfica o estudo de todos os ambientes permeados pela presença dos seres humanos, principalmente os espaços aonde as atitudes o conduziram a ocupação de outros lugares, e em alguns casos, foi motivo de privação da liberdade. Podemos considerar o espaço como forma, meio e produto. Produto este, distante de serem apenas as causas do trabalho humano, mas sim, fruto das relações interpessoais estabelecidas sobre os lugares e/ou territórios. Tais ações são condicionantes a formação de territórios permeados de medo, tensões e conflitos. Como exemplo, é possível citar o sistema carcerário, onde abusadores sexuais convivem com outros indivíduos privados da liberdade. Aliás, o lugar em questão foi considerado de suma importância para a concretização da pesquisa. Na geografia poucos pesquisadores se debruçam a estudar os grupos invisibilizados e os temas tidos como “tabus”, o que dificulta pesquisas futuras, mas que abrem um grande leque de possibilidades de construções epistemológicas. .

Nesse sentido, o presente texto visa analisar as percepções de abusadores sexuais, analisando sua condição familiar-social e a transgressão de direitos que os conduziram ao sistema prisional. Ademais, objetiva analisar as concepções subjetivas dos sujeitos, acerca do fenômeno, que conseqüentemente constituiu a causa do aprisionamento, bem como, os sentimentos em

Vozes da prisão: experiências e relatos de abusadores sexuais no interior do sistema carcerário em Rondônia-Brasil
Danúbia Zanotelli Soares

relação ao cárcere e aos demais detentos. O presídio é para os abusadores o território do medo e de lembranças detestáveis, que estimulam sentimentos de aversão ao lugar, uma vez que não compartilham em condições de igualdade, em relação aos demais detentos. Podemos dizer que a cadeia está na mesma posição que os ambientes compartilhados pelas vítimas em relação aos abusadores.

No Brasil, os crimes de abuso sexual que chegam aos órgãos de segurança pública são considerados a ponta dos icebergs (EL PAIS, 2021), e nessas imensas massas petrificadas, a composição é de maioria meninas, que experimentam desde cedo as relações desiguais de gênero. Diante disso, não poderíamos deixar de mencionar o papel do patriarcado responsável por práticas abusivas e violentas que definem, tipificam, anulam, e impõe padrões a serem seguidos, (re) afirmando o entendimento do gênero feminino como ser secundário, e, portanto, ausentes de poder sobre o próprio corpo. Pesquisas acerca da sexualidade, das desigualdades de gênero, vêm aos poucos ganhando visibilidade, graças ao olhar atento, daqueles que conseguem estabelecer direta conexão com a geografia, e mais do que isso, apresentar os resultados à sociedade e a população pesquisada, objetivando dar ênfase à importância de estudos de tal cunho, movidos ainda pela interpretação de que a geografia está em toda parte.

Salutar as considerações da geógrafa feminista Joseli Maria Silva (2009, p. 14) ao enfatizar que a geografia “[...] se faz pelas nossas pesquisas cotidianas, que elegem determinados temas e operam com certos conceitos e procedimentos metodológicos para responder aos questionamentos que são considerados dignos e relevantes de serem realizados”. A geografia de gênero deve caminhar para a subservitude, no intuito de desvendar os caminhos pouco permeados, mas, sobretudo como forma de derrubar a invisibilidade das questões sociais e humanas, que se respaldam no discurso cultural. Em nome da cultura, os direitos humanos não equivalem na mesma proporção para todos e todas, bem como, é de onde emanam os problemas de desigualdades entre os gêneros.

A negação dos atos de abusos sexuais pelos albergados (ainda que condenados), os relatos das más experiências quando crianças ao serem submetidos à violência sexual, o abandono e violência física e os sentimentos de medo e aversão ao cárcere fazem parte dos relatos obtidos ao longo da pesquisa, por parte dos abusadores. Para os agentes penitenciários, participantes do estudo, a negação do crime é fala comum de todos os indivíduos condenados por abuso sexual, endossado pelo discurso de que foram vítimas de armações, que conseqüentemente os conduziram a prisão.

MATERIAIS E MÉTODOS

No presente estudo optamos pela abordagem qualitativa dos dados e informações, reconhecida por Bernardes (2017, p. 20) como sendo uma “[...] possibilidade de apreender o real no contexto da subjetividade, do simbólico e da intersubjetividade próprias das relações expressas na realidade social, num intercâmbio com suas dimensões objetivas”. A coleta de dados ocorreu por meio de pesquisa de campo em uma unidade prisional localizada no interior do estado de Rondônia. A instituição é uma construção antiga, dividida entre o sistema prisional feminino e a casa do albergado, no qual, sujeitos que transgrediram as leis e os direitos humanos, cumprem sua pena em sistema semiaberto.

No referido lugar, participaram da pesquisa, através de entrevistas e aplicação de questionário aberto, três agentes administrativos, que serão denominados no estudo como Agente 01, Agente 02 e Agente 03 e dois albergados, denominados Albergado 01 e Albergado 02, condenados por crime de abuso sexual contra menor de idade. A participação dos agentes penitenciários ocorreu por estarem em contato diário com os albergados. Em relação aos detentos, apenas os dois sujeitos eram condenados pelo crime de abuso sexual contra menores de idade, na data da realização da pesquisa.

O método fenomenológico, por sua vez nos permitiu analisar o mundo vivido pelos indivíduos, levando em consideração as experiências humanas nos lugares ocupados, bem como a descrição dos fenômenos existentes, concomitante à vivência humana. Tal método subsidia a valorização do homem e o coloca no centro dos fenômenos, que direta e/ou indiretamente será agente ativo e/ou passivo das ações. Podemos afirmar que a fenomenologia tem como principal base o ser humano e o mundo, aliás, o mundo reduzido a alguns poucos números na escala cartográfica, constituindo a sociedade onde vive, o local de trabalho e/ou sua casa. Não elencamos um autor principal ou obra, mas utilizamos dos conhecimentos de Edmund Husserl, Gaston Bachelard e Maurice Merleau-Ponty.

A fenomenologia é caracterizada por Husserl (2006) como método que não tem interesse na existência, mas na essência do sujeito e a maneira como ele se percebe no mundo vivido. É este mundo vivido pelos sujeitos que mostra a urgência da pesquisa dessa natureza, como também a

Vozes da prisão: experiências e relatos de abusadores sexuais no interior do sistema carcerário em Rondônia-Brasil
Danúbia Zanotelli Soares

solidifica. Podemos resumir que a fenomenologia nos apresenta a um mundo real, fora de todas as caracterizações do termo, composto por subjetividades humanas, compostas pelas relações sociais estabelecidas e pelas ações resultantes desse processo.

SISTEMA PENITENCIÁRIO BRASILEIRO E OS CRIMES DE ABUSO SEXUAL

A população carcerária do Brasil é composta pelos detentos do sistema prisional estadual, das carceragens das delegacias e das custodias no sistema federal. Através do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias-INFOPEN evidenciamos um acréscimo de quase cem por cento na população carcerária entre os anos de 2006 a 2016, no qual os privados de liberdade passaram de 401,2 mil para 726,7 mil, representando um acréscimo de 707% em relação ao início da década de 1990, quando a população presidiária era de 90 mil indivíduos. Do quantitativo supracitado, 40% julgamento, e concomitante aos já sentenciados, ocupam total de 368 mil vagas (INFOPEN, 2017).

A chegada dos indivíduos aos sistemas prisionais está diretamente ligada à vida extramuros do presídio, o que nos permite sinalizar a formação subjetiva e familiar, assim como a vulnerabilidade do sujeito nas comunidades/locais onde habitam. De acordo com o INFOPEN (2017) a faixa etária da maior parte dos presidiários varia de 18 a 30 anos de idade, em torno de 55%, e quando expandido até os 34 anos de idade, o quantitativo de apenados sobre para 74%, no qual maioria absoluta dos detentos não possui sequer o ensino fundamental completo. A maior parte das condenações ocorre diante da prática de crimes contra a pessoa, composto pelos crimes de homicídio, aborto, violência doméstica, lesão corporal, sequestro e cárcere privado.

O segundo grupo de maior porcentagem no sistema prisional é composto pelos crimes contra o patrimônio, furto simples e qualificados, roubo simples e qualificado, latrocínio, extorsão. Apropriação indébita e apropriação indébita previdenciária. Estelionato e receptação. O terceiro grupo, no qual daremos ênfase, encontram-se os/as detentos e detentas que cometeram crimes contra a dignidade sexual, contabilizando 26.082 pessoas, dos quais 25.777 são do gênero masculino e 305 do gênero feminino. (Id. Ibid.). Até meados do ano de 2016, no Brasil havia 7.524 indivíduos condenados por crimes, enquadrados nos artigos supracitados, no qual o Art.2017-A o de maior condenação, e o gênero masculino, a maior parte dos condenados.

No estado de Rondônia o **quantitativo de custodiados em todos os regimes de cumprimento de pena e benefícios até a segunda quinzena do mês de maio de 2019 era um total de 13693** detentos, que se distribuem entre Regime Fechado (Condenado), Presos

Vozes da prisão: experiências e relatos de abusadores sexuais no interior do sistema carcerário em Rondônia-Brasil
Danúbia Zanotelli Soares

Provisórios, Regime Semiaberto (Intramuros), Regime Semiaberto (Monitoramento Eletrônico), Medida de Segurança – Internação, Medida de Segurança-Tratamento Ambulatorial (Hospital), Presos com Monitoramento Eletrônico (Prisão Domiciliar) e regime Aberto (INFOPEN/RO, 2019).

O sitio eletrônico da Secretária do Estado de Justiça de Rondônia, não nos disponibiliza o quantitativo de detentos por tipo de crime, e dessa forma, não podemos tratar especificamente acerca de condenados por violação dos direitos sexuais, conforme artigos constantes no Código Penal e no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. Porém optamos em buscar por informações em um albergue localizado em um município do estado de Rondônia, como forma de compreender a natureza do crime e analisar junto aos servidores informações relativas aos condenados por abuso sexual contra menores de idade.

OS CRIMINOSOS AOS OLHOS DOS SUJEITOS DAS LEIS

Visando pesquisar algumas situações, tais como: a receptividade dos presos e condenados por crimes de abuso sexual nos presídios, faixa etária dos abusadores e das vítimas, o gênero das vítimas, o comportamento do abusador perante a justiça após a descoberta do crime e as possíveis vítimas que se transformaram em abusadores, optou-se em fazer pesquisas de campo em um albergue, no qual presos do sistema semiaberto cumprem pena. Nesse espaço, contamos com a participação (através de entrevistas) de três agentes penitenciários, servidores públicos da secretaria de justiça de Rondônia e dois albergados, que cumprem pena por abuso sexual cometidos contra uma criança (10 anos) e uma adolescente (13 anos), ambas do gênero feminino.

Os agentes penitenciários participantes da pesquisa possuem longa trajetória dentro da instituição, sendo uma mulher com 27 anos de trabalho na secretaria de justiça e dois homens que possuem 29 anos e 10 anos de serviços. Consideramos as falas dos entrevistados e entrevistada enriquecedoras, haja vista suas experiências vividas acerca do comportamento dos apenados que de certo modo, (re) afirmam as pesquisas em suportes bibliográficos, assim como no informativo do INFOPEN. Ademais valorizamos as experiências dos profissionais e da profissional que estão em contato direto e constante com o fenômeno pesquisado.

Diante disso, procuramos identificar: a faixa etária dos abusadores, a condição econômica, o comportamento e grau de instrução, comum aos abusadores sexuais, ou seja, com maior volume

Vozes da prisão: experiências e relatos de abusadores sexuais no interior do sistema carcerário em Rondônia-Brasil
Danúbia Zanotelli Soares

de registros dentro do sistema ao quais os agentes possuem acesso. Prontamente nos foi relatado que,

A maior parte dos abusadores são homens. Eles representam mais de 90% dos casos que chegam à justiça. Não há uma faixa etária com maior ocorrência, temos desde jovens adolescentes, que não se encontram neste presídio, porque são encaminhados para um lugar específico, por ser menores de idade, a homens de mais de 60 anos. Em sua maioria, são pessoas que não possuem nem o ensino médio, poucos concluíram o ensino fundamental. (AGENTES 1, 2, 3).

O fato da maior parte dos abusadores condenados que se encontram no albergue não possuírem o ensino fundamental, vai ao encontro dos dados obtidos no INFOPEN, no qual a maior parte dos presidiários possui a mesma condição socioeconômica. Diante desse contexto, houve a necessidade de pesquisar o porquê deste grupo, de menor grau de instrução constituir a maior parcela dos condenados por abuso sexual, bem como analisar a ausência ou pouca participação de homens de maior poder aquisitivo perante este tipo de crime. Nessa via de estudo, o agente 03 nos esclareceu que “Acredito que quanto mais poder a pessoa tem, digo em dinheiro, o crime é mais difícil de ser descoberto, ou de chegar à justiça. Eles também possuem maiores condições de calar a vítima ou comprar seu silêncio” (AGENTE 03). As duas afirmativas realizadas pelo servidor: calar as vítimas e/ou comprar seu silêncio, nos instigaram a duas vias de estudos.

Ambas as colocações denotam características completamente diferentes, tanto no que concerne a natureza da ação, quanto, da condição da vítima perante o abusador. Nesse sentido, calar as vítimas estaria condicionado às ameaças, as maiores possibilidades de o agressor repreender a criança ou adolescente. E o uso do termo “comprar seu silêncio” ocorre através da troca, ou seja: a menina abusada passa a ser presenteadada com algo que deseja. O abusador usa seu poder aquisitivo para violentar a vítima em troca de objetos de desejo da vítima. Ambos os contextos relatados foram objetos de estudos da socióloga Heleieth Iara Bongiovani Saffioti, em uma produção científica denominada Violência de gênero no Brasil atual datada de 1994.

Para Arendt (1994) tanto o poder quanto a violência, podem constituir modos de repressão, e são também motivos de muitos debates no campo das ciências humanas. A existência da violência anula qualquer intenção ou característica de poder e esta ausência do poder é o que possibilita a concretização da violência, sobretudo, no que concerne a violência contra crianças, adolescentes e mulheres. Para a filósofa brasileira Marilena de Souza Chauí (1985) poder e violência andam lado a lado, e está condicionado à situação de submissão do outro que se dá sob vários aspectos, a exemplo da estrutura física, idade e gênero que aquele ou aquela que sofre os atos possui e que conseqüentemente será a vítima. Consideramos ainda importante analisarmos as concepções

Vozes da prisão: experiências e relatos de abusadores sexuais no interior do sistema carcerário em Rondônia-Brasil
Danúbia Zanotelli Soares

de Michel Foucault (1998, p. 248) ao enfatizar que “[...] o poder é um feixe de relações mais ou menos organizado, mais ou menos piramidalizado, mais ou menos coordenado”. As considerações de Hanna Arendt, Marilena Chauí e Michel Foucault são de suma importância para exemplificar a violência de gênero, no qual mulheres, jovens e meninas enfrentam em nível global.

Essa reflexão é importante, uma vez que, como presente nos boletins informativos e em produções bibliográficas, o gênero de maior vulnerabilidade e que conseqüentemente constitui a maior parte das vítimas, são meninas, ou seja, gênero feminino. Por sua vez, os abusadores são pessoas que possuem vínculos afetivos com a vítima, e usa deste meio, da confiança, para abusar sexualmente. Diante disso, quando questionados sobre o gênero das vítimas e a ligação com o abusador, o agente penitenciário 02 nos confirmou que “a maior parte das vítimas são meninas, e os abusadores são os padrastos, pais e avôs. Porém têm crianças que são abusadas pelos tios, vizinhos, irmãos mais velhos. Poucos, raramente, há algum caso de crianças que são vítimas de abusadores sem ser do convívio dela” (AGENTE 02).

Em alguns momentos da pesquisa, foi questionado sobre a vulnerabilidade da vítima no lar, o que demonstra o perigo que mora no mesmo lugar onde as meninas se encontram, em plena fase de crescimento e formação subjetiva, e que conseqüentemente nos remete ainda às questões do patriarcado, no qual homens enxergam o corpo da mulher como objeto para satisfação de suas vontades sexuais, ainda que as vítimas não tenham condições alguma de defesa, tampouco compreendam o processo da sexualidade. Tais percepções ajudam a trilhar o caminho da condição do apenado no sistema penitenciário, uma vez que os relatos obtidos fora desses recintos demonstram a má receptividade dos indivíduos, até mesmo, entre outros condenados. Nesse sentido, quando questionados sobre a condição dos presos condenados por abuso sexual, no interior do sistema penitenciário, os agentes veementes afirmaram,

Não é um convívio fácil, tampouco pacífico. Eles têm que ficar em celas separadas, e em alas separadas também. Muito comum haver brigas entre presos condenados por outros crimes com abusadores sexuais. Os demais presos não aceitam esse tipo de crime, porque apesar de estar dentro da cadeia e terem errado, eles pensam em suas mães, filhas, irmãs que estão aqui fora e coloca essas pessoas no lugar da vítima em relação ao abusador. Isso que escutamos quando ocorrem os conflitos devido à presença deles no sistema carcerário (AGENTES 01,02 e 03).

O terceiro agente continua o discurso, e questiona os demais colegas sobre a história de um detento, condenado por abusar da filha de 03 anos de idade, que diante dos atos veio a óbito.

Vozes da prisão: experiências e relatos de abusadores sexuais no interior do sistema carcerário em
Rondônia-Brasil
Danúbia Zanotelli Soares

Ao chegar no presídio, optou por não seguir as orientações dos agentes penitenciários, que o alertaram sobre sua situação perante aos demais detentos, enquanto abusador

Vocês lembram aquele pai que abusou da própria filha de três anos? Ele chegou aqui dizendo que a menina o seduziu, e por isso ele cometeu o abuso. Diante da gravidade do fato, a menina veio a óbito. Ele quis dar um de “doidão” e não queria ficar em ala separada. Ainda assim, ele ficou em cela separada, em ala separada, como todos os outros que cometem o mesmo crime. Porém, no primeiro banho de sol que ele poderia sair ele foi e não voltou mais. Ele foi morto pelos demais presos. Imagina um banho de sol com vários presos? Os agentes tentam intervir a tempo, mas é difícil em uma situação dessas, porque não é um preso que agride, são vários que se juntam e formam uma confusão generalizada, só que em desfavor ao abusador (AGENTE 03).

O relato do Agente 03 nos remete as considerações realizadas por Jana Petrzelová (2013, p. 56) de que “[...] Los abusadores tienden a defenderse y llegan hasta a afirmar que ha sido el niño quien los sedujo, lo cual es una evidente hipocresía puesto, que es el victimario el que tiene un dominio total sobre su víctima, además de tenerla amenazada”.² Da mesma forma, pesquisas realizadas por Saffioti (1994) afirma que o jogo de sedução faz parte de casos de abuso sexual incestuoso e intrafamiliar, entretanto, por parte do abusador. Diante disso, foi questionado aos agentes penitenciários sobre as justificativas dos aprisionados acerca do crime, bem como se os mesmos confessam a autoria. O agente penitenciário 02 foi claro ao dizer que,

Olha, essa é uma fala de todos os abusadores, de que foram seduzidos pela vítima. E outra coisa: você vai entrevistá-los né?! Pois eu já te alerto que eles vão negar. Eles vão dizer que armaram a casinha para eles, que eles não cometeram o crime, que estavam sobre efeito de bebida e não se lembram. Isto é, se eles falarem alguma coisa, porque geralmente eles não comentam nada sobre o assunto (AGENTE 02).

As considerações de Saffioti (1994, p. 449) de que “A violência, todavia, já está contida nos homens em virtude das relações que construíram com as mulheres, graças à assimetria contida na estruturação da sociedade em gênero”, nos fornece condição de afirmar que o álcool ou problemas de ordem econômica, são meios que os abusadores usam para justificar a prática criminosa, assim como de que foram atraídos ou seduzidos pela vítima, o que é impossível diante da idade das meninas que integram as estatísticas. Nesse sentido, visando compreender os motivos que conduz o ser humano a prática do crime sexual, é de suma importância dar voz ao abusador, como forma de analisar o dito e o não dito e para além do sujeito do crime.

² [...] Os abusadores tendem a defender-se e chegam a alegar que a criança foi que os seduziu, o que é uma hipocrisia evidente, que é o vitimizador que. Ele tem controle total sobre sua vítima, além de tê-la ameaçada (PETRZELOVÁ, 2013, tradução nossa).

A VOZ DO ABUSADOR: FAMÍLIA, SUBJETIVIDADES E O CRIME

Na busca por conhecer o lugar habitado pelos abusadores, assim como suas subjetividades, esbarramos nas considerações de Tuan (1971) acerca da geografia como ciência que revela e reflete o homem, no mundo em que vive. Dessa forma, quando nos propomos a analisar o outro, estamos diante de tantos mundos possíveis de serem descritos, a partir das experiências, percepções e ações. Para tanto, com ajuda da fenomenologia, vista pelo autor como meio que possibilita tal conhecimento adentramos no mundo dos abusadores sexuais, tanto o mundo vivido antes destes chegarem ao sistema carcerário, quanto o mundo vivido no espaço restrito e que delimita a sua liberdade física. Nesse ponto, importante reconhecermos a importância do método fenomenológico, que considera o sujeito não como um objeto ou mero transformador do espaço, mas passível de todas as ações realizadas sobre ele.

As entrevistas acerca do crime e do mundo que os abusadores experimentam, ocorreram com a participação de dois albergados, condenados pelo crime de abuso sexual contra menores de idade, cujos codinomes serão Albergado 01 e Albergado 02, de acordo com ordem das entrevistas. A agente penitenciária e participante da pesquisa nos apresentou o primeiro entrevistado (Albergado 01), um homem de boa aparência, pintor profissional, de 37 anos de idade. Filho de agricultores, até a idade em que saiu de casa para a zona urbana para estudar e trabalhar realizava serviços no sítio junto aos pais, ao qual define como pessoas trabalhadoras. O mesmo afirma nunca ter presenciado qualquer situação de violência e/ou consumo de bebida alcoólica, entre o casal, ou ainda em relação aos irmãos. Entretanto, nos relatou que quando pequeno, sofria maus tratos por parte de um irmão mais velho, que era muito violento e por qualquer motivo, o agredia. Albergado 01 foi condenado a pouco mais de 12 anos de prisão por abusar de uma adolescente de 13 anos de idade. Quando questionado sobre o assunto ele relatou,

Eu estou aqui, mas eu não cometi este crime. É aquela famosa frase: um esperto comeu o milho, e eu paguei o pato. Essa menina tinha uns 13 anos de idade, mas o corpo dela era de moça grande. Ela morava em frente a minha casa, onde eu morava com minha esposa e a filha dela, minha enteada. A gente convivia junto, ela viva dentro da minha casa brincando ou conversando com a filha da minha mulher. Um dia eu estava no sofá e ela chegou e começou a falar para mim que o tio dela abusava dela, na hora eu chamei minha mulher e falei: Vem aqui, vem ouvir o que essa menina está falando! Quando ela terminou de contar, eu disse a ela que ela tinha que ir à delegacia denunciar, ela não quis. Eu até falei que se ela quisesse a gente ia junto com ela, ela saiu correndo. Depois disso eu passei a observar a movimentação na casa dela, o tio dela sempre chegava a casa depois que os pais saíam para trabalhar, encostava a moto na frente, e ficavam horas lá dentro. Depois de algum tempo ele saía e ia embora. Isso acontecia todos os dias. Passou um

Vozes da prisão: experiências e relatos de abusadores sexuais no interior do sistema carcerário em
Rondônia-Brasil
Danúbia Zanotelli Soares

tempo e a polícia chegou à minha casa, falando que eu tinha sido denunciado por crime de abuso sexual, me conduziram para a delegacia, e aqui estou até hoje, há quase 04 anos (ALBERGADO 01).

O mundo ao qual o albergado se referiu era o mundo da prisão, que no seu ponto de vista, caracteriza o ser humano como bandido, diferentemente dos sujeitos que habitam fora deste contexto, ainda que pratiquem atos contra as leis e contra os homens. Levando em consideração que alguns sujeitos que praticam atos de violência contra outros, reproduzem atitudes apreendidas a partir das relações sociais, definidos por Bourdieu (2012, p. 22) como *atos de reconhecimento*, uma vez que “[...] seus pensamentos e suas percepções estão estruturados em conformidade com as estruturas mesmas, da relação da dominação que lhes é imposta” nos propomos entender se o entrevistado era também produto da dominação. Diante disso, lhe foi questionado se alguma vez na vida presenciou alguém sofrendo violência sexual, ou se foi vítima do crime. Ele surpreendentemente respondeu,

Olha, eu vou contar uma coisa para você que eu nunca falei pra ninguém. Quando eu tinha uns 12 anos, eu fui trabalhar num sítio de um vizinho nosso. A gente trabalhava no sítio e as vezes fazia diárias para outras pessoas, vizinhos próximos para ter um pouco mais de dinheiro. Então eu fui. Quando era noite, eu acordei com aquele homem tocando meus órgãos genitais, isso me deu um nervoso, uma repugnância, que tive vontade de mata-lo. Ele era um homem negro, de uns 45 a 50 anos de idade, eu dei um empurrão nele porque era a única coisa que eu dava conta de fazer, e sai dali, fui embora ainda à noite. Nunca falei com ninguém, mas só de lembrar eu fico tremendo de nervoso. Eu acho que uma pessoa que comete um crime desses tem alguma doença, ou é um animal. É uma coisa que não dá para descrever. Você toma banho e parece que continua sujo, sabe? Você se esfrega, mas aquilo parece que continua em você (ALBERGADO 01).

A reação do entrevistado deixa transparecer o quanto essas lembranças ainda causam efeitos em sua vida, já que após duas décadas, ele ainda relata se “esfregar” durante o banho, na tentativa de retirar qualquer resquício do que restou da violência sofrida. Utilizamos dos sentimentos de percepções relatadas pelo abusador, para questioná-lo sobre suas considerações acerca deste crime e como ele acreditava que deveria ser tratado um abusador sexual. Sem rodeios ele respondeu

Eu acho que esse crime não deveria nem chegar à justiça. É uma coisa que não tem como você descrever. Mas perante nossa justiça, acho que a lei tem que ser cumprida, se fez que pague pelo que fez. Mas também que seja mais bem apurado, porque eu não fiz e estou pagando por este crime que eu sofri sem falar no que vai ficar em minha ficha quando eu sair daqui (ALBERGADO 01).

O segundo entrevistado, denominado no estudo como Albergado 02, tem 39 anos de idade, trabalhava em uma serraria e exercia a atividade de massagista profissional, antes de ser preso, há

Vozes da prisão: experiências e relatos de abusadores sexuais no interior do sistema carcerário em
Rondônia-Brasil
Danúbia Zanotelli Soares

quase quatro anos, por abusar sexualmente de sua enteada, uma criança de 10 anos de idade. O entrevistado afirma ter deixado a profissão de massagista, e não pretende voltar a exercer tal função, justificando a decisão sobre o crime ao qual foi condenado, por evitar manter contato com outras pessoas, de uma forma tão próxima. A estrutura familiar de Albergado 02 é completamente diferente da condição do Albergado 1, pois relata ser de uma família muito humilde, criado com o básico e (re) tirado da mãe antes mesmo de ter sido amamentado pela primeira vez,

Minha mãe já tinha muitos filhos, e não tinha condições de criar eu. Minha vó por parte de pai falou para ela que este filho ela quem ia criar, e me trouxe embora. Eu não cheguei nem a se amamentado, assim que eu nasci minha vó me pegou e me tirou dela. Então eu sei quem é minha mãe, mas nunca tive contato com ela, não conheço meus irmãos por parte de mãe, somente por parte de pai, que não moram aqui, moram na Bahia (ALBERGADO 02).

Além de não ter tido contato com sua mãe biológica e ser judiado pela madrasta, o Albergado 02 não tinha uma residência fixa, e transitava entre a casa da avó e do pai. A casa da avó seria um lugar de proteção, onde a violência contra ele não existia, na casa do pai buscava pelo carinho paterno, entretanto, era um lugar de difícil convivência, como relatado em seu discurso,

Eu fui criado com vó e vó. Quando eu era pequeno eu ficava com meu pai, quando minha madrasta me judiava bastante eu voltava pra casa da minha vó. Eu gostava de ficar com minha vó, mas também queria ficar com meu pai. Essa minha madrasta era moça dentro de casa, e meu pai já tinha engravidado minha mãe, aí ele se engraçou com minha madrasta e eles fugiram para São Paulo, então ele largou minha mãe por causa dessa mulher. Aí quando eu nasci minha vó falou: esse aqui é meu, quem vai criar sou eu! Porque minha mãe era uma mulher solteira, com um monte de filhos, não tinha condição de ficar comigo, eu entendo isso, não guardo mágoa nenhuma da minha mãe (ALBERGADO 02).

Ele reitera mais do que uma vez, a relação entre ele e sua avó paterna, que considera sua mãe. Albergado 02 é um homem alto, de aparência muito sofrida, e que junto a outros detentos, trabalha com serviços de marcenaria para reduzir sua pena. Quando questionado sobre sua condenação, ele relatou,

A menina tinha uma tia, irmã da minha ex-mulher, e ela queria morar com a gente, mas eu não aceitava ela em casa. Então ela fez a cabeça da menina para falar que eu tinha feito isso com ela. Quando eu vim preso, eu não tinha um advogado, não tinha nada, ninguém que olhasse por mim aqui dentro, como até hoje eu não tenho. Então eu mesmo me julguei, entende? Porque eu conversei com uns agentes que havia aqui primeiro aí, e eles viram que eu não devia isso, e falou: olha cara, a juíza está colocando de 29 a 30 anos para você. Eu nunca tinha sido preso na minha vida, eu não sou vagabundo, eu não sou ladrão, eu não sou matador, eu não sou nada. Meu negócio era trabalhar, ia do trabalho para casa e de casa para o trabalho. Então, eu fiquei com medo quando eu cheguei aqui, de um lugar desses aqui. Aí o agente chegou e falou: olha cara, você não tem um advogado, não tem nada eu vou dar uma ajuda para você, você fala pelo menos que passou a mão na menina, e foi o que eu fiz. Fui na ideia dele e quando a juíza perguntou

Vozes da prisão: experiências e relatos de abusadores sexuais no interior do sistema carcerário em Rondônia-Brasil
Danúbia Zanotelli Soares

eu falei que passei a mão nela. A tia da menina foi depor a favor da menina, ela falava contra mim, mas ao mesmo tempo me defendia. Eu fui o único cunhado que sempre as ajudei em tudo, elas tinham um comércio e eu ajudava a descarnar no açougue, fazia outros serviços que tinha pra fazer. Eu trabalhava na serraria, e quando não estava na serraria eu estava ajudando elas. Eu não sei por que ela fez isso, eu não coloco a culpa na menina, mas na tia dela que fez a cabeça dela. Mas eu não devo este B.O eu estou pagando porque eu mesmo me condenei, entende? Eu fiquei com medo da juíza me colocar um tempo muito alto e falei isto (ALBERGADO 02).

Levando em consideração sua infância e juventude, foi indagado ao Albergado 02 sua relação familiar: se presenciou alguém sendo abusado sexualmente, se foi vítima do crime, submetido a maus tratos ou qualquer outro tipo de violação. Ele então nos relatou que,

Assim, quando eu era criança eu fui maltratado pela minha madrasta. Então hoje eu não guardo mais nada no meu coração, porque eu sou evangélico de verdade, eu busco um Deus poderoso de verdade. Então eu não tenho mais essa mágoa dela. Mas eu fui maltratado por ela, eu apanhei bastante. Uma vez eu quase matei ela com uma lasca de lenha, que eu trouxe do mato e ela queria bater em mim e eu peguei a lasca de lenha e dei nela, só não matei ela por causa do vizinho que apartou (ALBERGADO 02).

Os relatos do entrevistado evidenciam situações conflituosas vividas quando crianças, principalmente em relação à madrasta, chegando ao ponto de agressões físicas de ambos os lados. O espaço vivido pelo entrevistado era marcado não somente pela violência física e verbal, assim como pelo pouco contato entre ele e os irmãos, e pela carência e omissão paterna, que diante das situações de agressão não intervinha. Este espaço vivido, que de acordo com Bollnow (2008) de mensuração psíquica nada tem, foi o lugar onde ele teve sua formação subjetiva. Apesar disso, ele revela não ter feito nenhum tipo de mal a ninguém, senão a ele próprio ao considerar que, apesar de trabalhar, bebia e não tinha uma vida sadia.

Sobre o lugar onde o entrevistado vivia se faz necessário o apontamento da geógrafa humanística Anne Buttmer (1982), o lugar é um conceito encharcado de particularidades, de espírito, emoções que nascem do sagrado, do carinho de um ente querido, e personalidade, fruto da conjuntura física e das modificações realizadas pelas pessoas no presente e no passado, além de constituir parte da vida de quem ali já esteve. É um mundo de significados organizados. Se víssemos o mundo em constante mudança não conseguiríamos contextualizar ao lugar, nenhum sentido. Ademais o lugar como visto, não precisa ser enxergado, ele é experimentado e conhecido emocionalmente através da mente e dos sentidos humanos.

Assim, no ponto de debates em que ambos os albergados se encontram, no qual o Albergado 01 revela ter sido vítima de abuso sexual quando adolescente, e o Albergado 02 vítima de frequentes atos de violência e de ausência de carinho, propomos a reflexão acerca das

considerações de Petrzelová (2013). Podemos ainda fazer um elo, entre as ponderações do autor e de Rousseau (1989), no qual a sociedade é capaz de transformar e moldar o indivíduo. Nesse contexto, Petrzelová (2013) afirma que,

La gran mayoría de los victimarios carecieron de afecto y de contacto físico y sano por parte de sus progenitores. Muchos de ellos han sido maltratados o también abusados sexualmente en su propia infancia. La desdicha de su propia vida no les permitió un desarrollo adecuado de la personalidad³ (PETRZELOVÁ, 2013, p. 56).

O crime de abuso sexual é negado pelo Albergado 02, que define a violação como “É uma coisa que não tem perdão, principalmente se for com uma criança. Com uma pessoa adulta já é difícil, imagina com uma criança que não tem nem como se proteger. Pra mim é um monstro, um bicho, não sei. Só Deus para transformar uma pessoa assim” (ALBERGADO 02). Entretanto, quando questionado sobre a presença dos abusadores sexuais no interior do presídio, ele relata que “Olha tem muitos, a maior parte comete contra a enteada ou filha. Muitos falam que fizeram por causa da cachaça, bebem e vão lá e fazem. Eles colocam a culpa na bebida, outros dizem é o inimigo é desse jeito” (ALBERGADO 02).

Assim como o primeiro entrevistado, Albergado 02 demonstra repúdio em relação ao crime, e nega em todos os momentos a autoria da violação, questionando ainda o posicionamento da justiça, na apuração dos fatos, constatada através da fala: “como sabe se a menina foi abusada, se não fizeram nenhum exame nela? Acho que isso tinha que ser investigado melhor, para não colocar pessoas inocentes na prisão”. As concepções do albergado 02 acerca do abuso sexual dão a entender que, ocorre apenas quando há contato físico íntimo, entretanto o mesmo possui conhecimentos de que qualquer ato contra outra pessoa, que viole seus direitos, pode ser caracterizado com abuso, sem que tenha ocorrido contato íntimo. Acreditamos que a perplexidade de ambos os entrevistados diante de crimes dessa natureza, ocorrem devido a não aceitação de abusadores sexuais pelos demais detentos, no qual descrevem a receptividade dos abusadores no interior do presídio como algo penoso.

RECEPTIVIDADE E CONVIVÊNCIA DE ABUSADORES SEXUAIS NO INTERIOR DO SISTEMA CARCERÁRIO: EXPERIÊNCIAS E RELATOS

³ [...] A grande maioria dos perpetradores carecia de afeição e contato físico e saudável por parte de seus pais. Muitos deles foram maltratados ou abusados sexualmente em sua própria infância. A infelicidade de sua própria vida não lhes permitiu desenvolver adequadamente a personalidade (PETRZELOVÁ, 2013, tradução nossa).

Vozes da prisão: experiências e relatos de abusadores sexuais no interior do sistema carcerário em Rondônia-Brasil
Danúbia Zanotelli Soares

A receptividade e a convivência dos abusadores sexuais, no interior do sistema carcerário são conhecidas pelos sujeitos que se encontram fora desses espaços, ou por pessoas que não tiveram contato com sujeitos condenados pelo crime, como difícil, no qual os mesmos devem ser mantidos em celas e alas separadas dos demais presos. O crime de abuso sexual é apontado como um crime intolerante até mesmo entre os aprisionados, dessa forma, comum escutarmos histórias de que no presídio os abusadores sexuais são transformados em “mulheres” pelos demais presos, e ser submetidos ao mesmo tipo de crime que o conduziu a prisão. O uso do termo é justificado por ser uma linguagem usual entre os presidiários e comum em nossa sociedade, para designar a oposição sexual entre homens e mulheres, nas relações sexuais.

Diante desse contexto, na tentativa de conhecer a real situação dos abusadores sexuais no sistema carcerário, ambos os entrevistados foram questionados e convidados a descrever as percepções acerca dos condenados nos artigos de violência sexual contra menores de idade. Dessa forma, relataram que,

É o seguinte, logo quando eu cai nesse B.O⁴ eu vi outras pessoas sendo muito maltratadas, sendo judiadas, apanhavam. Às vezes, os outros presos que não tinham o nosso B.O pegavam cabos de vassoura e colocavam no cara, faziam o tal do Jack⁵. Era muito sofrimento, só que eu nunca passei por isso. Nunca ganhei um tapa de ninguém, porque em todos os lugares que eu cheguei eu sempre falei a verdade, como as coisas aconteceram. Então, quando a gente fala a verdade as pessoas conhecem, não é porque é vagabundo vai deixar de acreditar, eles sabem quem fez e quem não fez. Mas eu cansei de ver outros apanhando, saindo sangue pelo nariz, pela boca, eles batiam com o cabo da vassoura, principalmente na quadra, na hora do banho de sol. Quando você cai numa cela com pessoas que só tem esse B.O é menos pesado, mas antes quando caía junto com outros, sofria muito (ALBERGADO 02).

Quando cheguei ao presídio eu senti medo. Medo a gente sente. Eu acho que é do ser humano e quando ele perde o medo ele passa a ver as pessoas como presas, com suas vítimas, como se ele fosse um predador. Porque a pessoa que não tem medo ele não teme mais por sua vida, então as outras pessoas passam a ser nada para ele, então dentro da cadeia, se você acha que o inferno está aqui, não! O inferno é lá dentro, dentro da cadeia a gente vê de tudo. Comigo não aconteceu nada, mas eu vi. Eles deixam a pessoa pelado dentro do banheiro, urinam nela, batem, maltratam. Não os agentes penitenciários, os outros presos (ALBERGADO 02).

De acordo com Tuan (2005) O medo é algo subjetivo, e varia de sujeito para sujeito, assim como as consequências relativas ao sentimento de medo, que podem ser agravados com o ambiente vivido. O medo é segundo os albergados o principal motivo pelo qual muitos presos entram nas facções que existem no interior do presídio, como meio de se proteger e se fortalecer dentro da

⁴ Sigla para Boletim de Ocorrência, usado para registrar a ocorrência de crimes no território brasileiro.

⁵ Termo utilizado para caracterizar estupro no interior do sistema carcerário.

Vozes da prisão: experiências e relatos de abusadores sexuais no interior do sistema carcerário em
Rondônia-Brasil
Danúbia Zanotelli Soares

unidade prisional. Nesse sentido, criam laços de afinidade e passam a constituir uma “família”, e tem como missão proteger uns aos outros, lutar pela sobrevivência dos irmãos e da facção.

O fato dos abusadores sexuais receber o mesmo tratamento por parte dos demais detentos no interior das celas está ligado a uma lei que impera no sistema carcerário, que se assemelham as condições de criminosos, referenciado por Michel Foucault (1987) na obra *Vigiar e Punir*, antes do século XVIII, entretanto, agora, não mais no espaço público e sim no lugar privado. Nesse sentido, a penalidade que deveria regenerar, ganha novos delineares, distante da perspectiva política e social ao qual foi idealizada, constante no código penal nacional. É nesse momento, que as facções acabam por exercer o poder no sistema penitenciário, no qual muitos detentos recorrem no intuito de se proteger do que experienciam. Nesse sentido, importante as considerações do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (BRASIL, 2018), que,

O contexto de violência institucional e desrespeito à dignidade das pessoas privadas de liberdade propicia a organização dos presos como forma de constituir estratégias capazes de promover a autoproteção e resistência frente às violações perpetradas pelo Estado, culminando, inclusive, nos agrupamentos hoje conhecidos como as ‘facções’. (BRASIL, 2018, p. 54)

As facções funcionam como um escudo, mas ao mesmo tempo, um elemento que o detento deve honrar enquanto membro. A adesão à facção, o juramento a família bem como à fidelidade em relação aos seus membros, ou melhor, seus irmãos, só podem ser rompidos quando o sujeito entra para a religião, para servir a Deus. Tais afirmações podem ser observadas nas falas de ambos os entrevistados, quando relatam,

Desde o momento que você chega à cadeia a própria facção investiga sua vida aqui fora, sua família, eles sabem de tudo sobre você. Desde o momento que você entra para a facção, você tem que defender seus irmãos, e os irmãos são os outros membros da facção. Ali dentro eles te protegem, e quando você sai aqui fora você tem que proteger a família, e a família é a facção. Não tem como sair, a menos que você saia para ser um servo de Deus, mas é servir a Deus. A facção é uma família para aqueles que estão ali. Eles fazem um juramento. Eles têm um ritual todas as manhãs: com as mãos sobre a bíblia eles rezam o pai nosso, prometem proteger sua família e fazem o grito da facção, que é tipo uma frase que fala sobre a facção (ALBERGADO 01).

A maioria entra na facção para se sentir mais seguro lá dentro, outros entram para a se mostrar, para ser o que não é. Às vezes o chefe do comando chega pra eles e faz a mente, e eles querem crescer, ser o bam bam bam e entram nisso ai. A única saída deles depois para eles rasgarem a camisa, é seguir a Deus de verdade, é entrar na “benção”, caso contrário eles morrem. Uma vez que você entra para a facção você só sai assim, mas tem que entrar na benção de verdade, e não usar isso para sair da facção. Vamos supor, por exemplo: eu estou na facção, mas eu quero rasgar a camisa, rasgar a camisa é quando a pessoa quer sair da facção. E digo que vou entrar na benção, mas se eu saí para entrar na benção, e eles me veem em um bar bebendo eles falam: uai, mas aquele cara não tá na

Vozes da prisão: experiências e relatos de abusadores sexuais no interior do sistema carcerário em
Rondônia-Brasil
Danúbia Zanotelli Soares

benção? Ele rasgou a camisa para entrar na benção. Ai é onde começa a desordem deles que é matar, é perseguir (ALBERGADO 02).

Entretanto, nem todos os que almejam proteção nos presídios ou que anseiam fazer parte das facções, conseguem. O crime de abuso sexual é o único crime que não possibilita o aprisionado entrar em qualquer facção. Este entendimento é necessário, pois nos permite analisar as considerações de sujeitos que mesmo convivendo no mundo do crime, não tolera violações dessa natureza. De maneira breve, o albergado 02 relatou “quem tem B.O por crimes de abuso sexual e por morte de crianças não entram para a facção. Eles não ligam para casos de uso de drogas, roubo, homicídios, essas coisas” (ALBERGADO 02). O albergado 1 foi ainda mais enfático ao declarar que,

Eles não toleram os casos dos abusadores sexuais, ponto. Tanto que quando o cara chega na prisão não pode não dizer o artigo dele, mas eles descobrem, justamente porque eles não querem gente que foi capaz de cometer algum mal contra uma criança, junto deles. Se a pessoa foi capaz de fazer mal a própria filha ou filho, ele trai a facção (ALBERGADO 01).

Diante da fala dos entrevistados, constatamos que enquanto a vítima do abusador sexual experimenta o medo em relação ao lugar vivido com o abusador no mundo externo ao presídio, os abusadores experimentam essa sensação dentro do sistema prisional. O presídio é para os abusadores sexuais um mundo tão hostil, que a sobrevivência está atrelada às condições psíquicas do sujeito, que o mantém em um estado de alerta, por boa parte do tempo. Necessário compreender que o sistema prisional foi construído para aprisionar pessoas que desobedecem as leis, e é ainda hoje um ambiente pouco conhecido por aqueles que habitam fora deste lugar, assim como, por aqueles que chegam para cumprir sua pena. Podemos afirmar que se torna uma paisagem do medo (TUAN, 2005) tanto por aqueles que estão livres na sociedade, como por aqueles que vivem o dia a dia no presídio.

Na verdade cada qual defende o seu mundo. Aqui a gente só quer sobreviver ao sistema que existe ali dentro. Aqui fora, quando eu saí do regime fechado, eu percebi como cada um vive o seu mundo e defende os interesses dele, na maioria das vezes as pessoas não param para pensar no outro, como um ser humano no mundo. Olha o mundo político, por exemplo, (ALBERGADO 01).

O mundo que eu vivi lá dentro é um mundo que eu não desejo nem para o pior inimigo meu. Caso eu tivesse, porque eu não tenho graças a Deus. Quando têm rebeliões os primeiros que eles querem pegar são pessoas que estão nesse B.O, então toda vez que tem rebelião, nós temos que estar afastados, senão eles matam, eles batem, eles furam. Aqui fora, eu consigo ver o quanto eu aprendi lá dentro, eu acho que foi Deus que permitiu eu cair num lugar desse ai, porque eu sei o que é viver hoje, porque eu não vivia. Porque na época que eu vivia no mundo, eu não fazia as coisas que Deus gostaria que eu

Vozes da prisão: experiências e relatos de abusadores sexuais no interior do sistema carcerário em Rondônia-Brasil
Danúbia Zanotelli Soares

fizesse, entendeu? Eu fazia coisas que não agradava a Deus, que era beber, dançar, este mundo que eu vivia não era um mundo normal, o mundo normal é hoje (ALBERGADO 02).

Concordamos com Merleau-Ponty (2010), de que o comportamento humano é principalmente fruto daquilo que é experimentado, e não apenas de estímulos externos. Assim como, compreendemos o entendimento de Tuan (1971, p. 188) vital a pesquisa, onde o autor afirma que a fenomenologia permite “[...] *explore the experience that individuals undergo under certain conditions*”⁶. Ambos os autores descrevem as condições experimentadas pelos entrevistados, numa ambiente desconhecido e de medo.

As sensações topofóbicas em relação ao lugar, devido às situações as quais os aprisionados estão submetidos, ao ambiente físico e a própria rotina dos presidiários, são elementos que podem tanto colaborar para a transformação do ser humano em uma pessoa melhor, como forma de não retornar a situação vivida, mas também pode ser decisiva, para a piora na condição do sujeito condenado. A vulnerabilidade da pessoa presa, em relação aos grupos de “facções” que estabelecem as normas e condutas, punem mais do que as regras estabelecidas pelo estado, através das rotinas diárias dos detentos, bem como a falta de assistência e humanização no sistema carcerário. Nesse sentido, ambos os entrevistados (Albergado 01 e Alberado 02) relatam que,

Quando as pessoas querem sim, quando as pessoas querem mudar ele muda. Mas quando as pessoas não querem mudar eles só pioram, é dali para pior. Eu falo porque eu morei lá dentro, porque quase três anos, eu morei. Então a gente vê muitas coisas que são certas e erradas (ALBERGADO 02).

O presídio não ressocializa, ele faz o bandido que é bandido ficar pior, e aquele que não é, pode virar bandido. Às vezes a pessoa roubou um celular, cai aqui dentro e já se envolve com facções, como há ressocialização? Enquanto chegam 100 bandidos aqui, nascem e se formam mais 100 nas comunidades, infelizmente é assim (ALBERGADO 01).

Consideramos que a existência das facções se cria no espaço de ausência do estado, que independente da condição humana: se livre ou privado da liberdade, deve agir no intuito de proteger e ressocializar o sujeito, e, sobretudo revela a existência díspar de poder, resultando em percepções que justificam a necessidade de esquecer o lugar, um dia compartilhado. Corroboramos com Raffestin (1993) ao afirmar que o poder se faz presente em todas as sociedades, em todos os lugares e em todas as relações sociais. Ele goza das falhas sociais e chega ao coração do homem, que o exerce de várias maneiras. Essa relação conflituosa de poder e submissão, no interior do

⁶ [...] explorar a experiências porque passam os indivíduos sob certas condições.

Vozes da prisão: experiências e relatos de abusadores sexuais no interior do sistema carcerário em Rondônia-Brasil
Danúbia Zanotelli Soares

sistema carcerário, contribuiu para os detentos guardar em suas memórias lembranças que desejam esquecer, possível de ser confirmado na fala dos entrevistados,

La dentro tudo. QUERO ESQUECER DE TUDO. Quero fazer de conta que aquilo lá para mim não existiu nunca. É muito horrível, a começar pelo alimento, não é um alimento bom. Já cansei de pegar a marmitta e a carne escorrendo sangue, como você come uma comida assim? Arroz duro, feijão duro. A comida é péssima. Ai vem às outras coisas (ALBERGADO 02).

Eu quero esquecer de tudo, mas principalmente do sofrimento da minha família. À família com a gente lá dentro, nós não ficamos presos sozinhos. Sempre que tem alguma rebelião, alguma coisa eles ficam com muito medo aqui fora, até que a gente consegue mandar um “bereu”⁷ até eles, ou consegue um “chinelo”⁸ para falar com eles e explicar que está tudo bem, que na cela que a gente está estamos seguros, para não ficarem preocupados. Mas a família fica presa junto com a gente (ALBERGADO 01).

Todas as relações estabelecidas sobre o lugar tornam-se lembranças para os seres humanos, que neste estudo, especificamente, lembranças que apenas irão carregar por boa parte de suas vidas. Tal afirmação é subsidiada ainda pela afirmação de Bachelard (1993, p. 26) de que “[...] as moradas do passado são imperecíveis dentro de nós”. Virar a página e agir como se não houvesse estado no ambiente tofóbico do presídio certamente será difícil para os entrevistados, assim como colocar-se novamente no mercado de trabalho, diante da condenação constante em seu nome. Assim como as vítimas de abuso sexual carregam as marcas dos abusos ao longo da vida, para os abusadores não poderia ser diferente. Porém, no caso dos abusadores, os resquícios são resultantes de uma ação evitável, o que não condiz em relação às meninas, adolescentes e mulheres, que em nenhuma hipótese, optaram em ter seu corpo violado.

CONCLUSÃO

A geografia propõe a quebra de paradigmas e na presente pesquisa compreendemos a preocupação e os apontamentos de Karl Popper (1980), Thomas Kuhn (2011), Edgar Morin (2008), entre outros importantes autores, que apesar de não ter base geográfica, influenciaram na construção científica da geografia, e principalmente, alertaram para a necessidade de se fazer ciência. Tais considerações são importantes, pois resume o teor do presente estudo, em adentrar no campo das subjetividades humanas e nos caminhos pouco trilhados na perspectiva geográfica, concedendo voz aos sujeitos da pesquisa, proporcionando o fenômeno falar por si, em oposição as nossas concepções subjetivas.

⁷ Bilhete usado para a comunicação entre os presos e/ou seus familiares.

⁸ Gíria comum entre os prisionados para caracterizar o aparelho celular.

Vozes da prisão: experiências e relatos de abusadores sexuais no interior do sistema carcerário em Rondônia-Brasil
Danúbia Zanotelli Soares

O presente estudo representa um importante suporte de pesquisa, assim como um percurso epistemológico que deu voz a abusadores sexuais, percorrendo caminhos ainda poucos pesquisados, principalmente na ciência geográfica, ao qual consideramos de suma importância, devido o estudo das relações humanas no espaço geográfico. Nesse sentido, importante mencionar as contribuições do campo da geografia humana, que não anula qualquer fenômeno do meio natural, em que ele ocorre, mas utiliza do mesmo para a análise na perspectiva geográfica.

Concluimos ainda que, os abusadores sexuais na maioria absoluta dos casos são do gênero masculino, e possuem contato direto com a vítima, como constatado durante a pesquisa com os agentes penitenciários e com os albergados. A proximidade em relação a vítima faz com que o abusador crie laços de afetividade, e estabeleça relação de confiança, o que posteriormente contribui para a perpetração dos atos de abuso sexual. Ademais, os abusadores são aqueles que deveriam proteger a menina/adolescente das más ações presentes nas relações sociais existentes na sociedade, sendo o pai, padrasto, avô, tio, irmão, e demais pessoas da confiança e do vínculo afetivo da vítima. Tal fato demonstra a vulnerabilidade do lar, assim como desmistifica concepções de que os casos de abuso sexual são praticados em vias públicas e por pessoas estranhas.

A receptividade e convivência dos abusadores no interior do sistema carcerário demonstram que o crime é rejeitado pelos demais detentos, e tem participação direta das ideologias de cada facção criminosa, uma vez que é condição principal para que os mesmos não sejam aceitos entre os indivíduos que compõem cada grupo. A justificativa é de que a traição aos “irmãos” da facção também será uma realidade, uma vez que o aprisionado foi capaz de fazer mal a alguém de seu convívio diário. Diante disso, o agressor experimenta das mesmas condições (medo e violência) que submetia suas vítimas.

A prática deste tipo de crime, considerado bárbaro, pode ter ligação direta com a formação subjetiva dos indivíduos. Assim ao propormos a pesquisa não excluimos nenhuma hipótese de que os indivíduos condenados pelo crime tivessem sido em algum momento da vida, submetidos a algum tipo de abuso, fato este constatado a partir das entrevistas com os abusadores. Consideramos este fato não ser elemento principal para a reprodução das práticas sofridas, entretanto não descartamos a possibilidade de ambos os indivíduos possuírem desvios de personalidades devido às situações de violência física, abandono, e violência sexual sofrido.

Por fim, acreditamos que pesquisas nesse viés são de suma importância e evidenciam, certos de que as experiências vividas, de uma ou de outra forma, contribuirão para as relações humanas estabelecidas em meio ao espaço geográfico. De igual forma, elas servem como meios de

Vozes da prisão: experiências e relatos de abusadores sexuais no interior do sistema carcerário em Rondônia-Brasil
Danúbia Zanotelli Soares

elaboração de políticas públicas que sejam mais efetivas, tanto no que concerne a proteção de crianças e adolescentes, como forma de conhecer os espaços ocupados pelos os que transgredem as leis, nos diversos locais deste país.

REFERENCIAS

ARENDDT, H. **Sobre a Violência**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1994.

BACHELARD, G. **A poética do espaço**. Trad. Antônio de Pádua Danesi. São Paulo: Martins Fontes, 1993.

BERNARDES, G. D. In: **Pesquisa Qualitativa: aplicações em Geografia**. (Org.) Vera Lúcia Salazar Pessôa, Aldomar Arnaldo Rückert Julio Cesar de Lima Ramires. – Porto Alegre: Imprensa Livre, 2017. 568p.

BOLLNOW, O. F. **O homem e o espaço**. Curitiba. Editora da UFPR. 2008.

BOURDIEU, P. **A dominação masculina**. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 2012, 160p.

BRASIL. **Análise epidemiológica da violência sexual contra crianças e adolescentes no Brasil, 2011 a 2017**. Secretaria de Vigilância em Saúdes/ Ministério da Saúde. Volume 49, Nº 27, Jun. 2018.

BUTTIMER, A. Aprendendo o dinamismo do mundo vivido. In: CHRISTOFOLETTI, A (Org.). **Perspectivas da Geografia**. São Paulo: Difel, 1982.

CHAUÍ, M. Participando do debate sobre mulher e violência. In: **Várias autoras, Perspectivas Antropológicas da Mulher**, nº 4, Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1985, pp.25-62.

FOUCAULT, M. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**; Petrópolis, Vozes, 1987. 288p

HUSSERL, E. **Ideias para uma fenomenologia pura e para uma filosofia fenomenológica**. 2ª ed. São Paulo: Ideias & Letras, 2006.

INFOPEN/RO. Secretária do Estado de Justiça de Rondônia. **Quantitativo de Custodiados por Regime de Cumprimento de Pena e Benefícios**. Disponível em: <http://www.rondonia.ro.gov.br/sejus/institucional/infopen/infopen-2020/>. Acesso em 17 de jun. de 2020.

KUHN, T. **A Estrutura das Revoluções Científicas**. 10ª. ed. São Paulo: Perspectiva, 2011.

MORIN, E. **Ciência com consciência**. Rio de Janeiro. Bertrand Brasil, 2008.

PETRZELOVÁ, J. **El Abuso Sexual De Menores y El Silencio Que Los Rodea**. Madrid: Plaza y Valdés, 2013. 171 p.

Vozes da prisão: experiências e relatos de abusadores sexuais no interior do sistema carcerário em Rondônia-Brasil
Danúbia Zanotelli Soares

POPPER, K. R. **Conjecturas e refutações**: o progresso do conhecimento científico. Brasília: Editora da UnB. 1980.

POUPART, J.. A entrevista de tipo qualitativo: considerações epistemológicas, teóricas e metodológicas. In: POUPART, Jean et al. **A pesquisa qualitativa**: enfoques epistemológicos e metodológicos. Petrópolis: Vozes, 2008, p. 215-252.

RAFFESTIN, C. **Por uma geografia do poder**. Trad. Maria Cecília França. São Paulo: Ática, 1993. 269 p.

SAFFIOTTI, H. I. B. **Violência de gênero no Brasil atual**. Estudos Feministas, ano 2, 444, 2º semestre 94, p. 443- 461, 1994.

SILVA, J. M. Fazendo geografias: pluriversalidades sobre gênero e sexualidades. (Org.): **Geografias subversivas**: discursos sobre espaço, gênero e sexualidades. Ponta Grossa, PR: TODAPALAVRA, 2009.

TUAN, Yi-Fu. **Geography, Phenomenology and the Study of Human Nature**. The Canadian Geographer, v. 15, n. 3, p. 181-192, 1971.

_____. **Paisagem do Medo**. Traduzido por: Lívia de Oliveira. São Paulo: UNESP, 2005.

Recebido em: 27 de outubro de 2021

Aceito em: 27 de dezembro de 2021